Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho a honra de apresentar, para a apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, projeto de lei que institui o “Dia Municipal do Círculo de Oração”.

O projeto em apreço tem como objetivo homenagear a história da Igreja Evangélica Assembleia de Deus por meio da inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município, do Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado anualmente na quinta-feira após o Dia das Mães.

O círculo de oração foi fundado em 1942, em Recife, pela irmã Albertina Bezerra Barreto, missionária da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que, por intermédio de orações, obteve a cura de sua filha, acometida de uma grave enfermidade.

De lá para cá, inúmeros fiéis frequentadores dos círculos de oração, em diversas cidades, têm obtido diversos milagres, para eles e suas famílias, auxiliados pelo poder da oração que encontram no Círculo de Oração, e que hoje se estende por diversos países, dentre eles os Estados Unidos, a Argentina e o Japão.

Assim, nada mais justo que instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Círculo de Oração, como forma de homenagear a iniciativa da Irmã Albertina, sua criadora, assim como a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, por propagarem o bem através da elevação da palavra de Deus.

Por todos esses fundamentos, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

PROJETO DE LEI N.º 173/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia Municipal do Círculo de Oração**.

Art. 1.º - Fica instituído e passar a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Círculo de Oração, que será celebrado anualmente na quinta-feira após o Dia das Mães.

Art. 2.° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada vigente e suplementada se necessário.

Art. 3.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de novembro de 2022.

JAILTON JATOBÁ